DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.orindiuva.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário: www.orindiuva.dioe.com.br

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.orindiuva.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.317, DE 05 DE AGOSTO 2015.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial".

Mauricio Bronca, Prefeito Municipal de Orindiuva, Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional Especial no valor de R$ 150.693,52 (cento e cinquenta mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), destinado à cobertura de despesas com a execução do Convênio Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Educação Processo Nº 6690/2012, firmado entre o Município e Governo do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - O valor do crédito autorizado pelo artigo anterior será totalmente coberto com os recursos provenientes do Governo do Estado de São Paulo através do Processo nº 6690/2012, que se encontram depositados na Agencia 0507-X - Banco do Brasil S/A, conta 13.902-2 sendo:

020400 Educação

12 365 Educação Infantil

12.365.0160.2016.000 Desenvolvimento do Ensino Pré Escolar

12.365.0160 Assistência Educacional a Criança de Zero a Seis Anos

12.3651070.0000 Ampliação de Equipamento e Material Permanente

4.4.90.52.00 - Equipamento e Mat. Permanente R$.150.693,52

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Orindiuva, 05 de agosto de 2015.

Mauricio Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Código Localizador: BOB+8WQI

LEI Nº 1.318, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial"

Mauricio Bronca, Prefeito Municipal de Orindiuva, Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz azber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional Especial no valor de R$170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado à cobertura de despesas com Recurso da Media e Alta Complexidade –Fundo Nacional da Saúde Recurso Federal, conforme pedido do Conselho Municipal da Saúde de Orindiúva, para a Ampliação do Caps.

Artigo 2º - O valor do crédito autorizado pelo artigo anterior será totalmente coberto com os recursos provenientes do Fundo Nacional da Saúde / MAC, sendo que parte já se encontra depositado na Agência 0507-X - Banco do Brasil S/A, conta 13.063-X sendo:

02 0700 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0130 Assistência Media Alta Complexidade

10 301 0130 2056.000 Reforma e Ampliação do CAPS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalação R$.170.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Orindiuva, 05 de agosto de 2015.

Mauricio Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Código Localizador: 3QRLBSRA

LEI Nº 1.319, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Esatdo de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 631.000,00 (seiscentos e trinta e um mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020200 Fundo Social de Solidariedade

Ficha: 025 - 08.244.0105.2006.0000 Fundo Social de Solidariedade..... 17.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020400 Educação

Ficha: 037 - 12.306.0142.2008.0000 Distribuicao da Merenda Escolar..... 35.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 079 - 12.365.0142.2015.0000 Alimentação Escolar - Creche..... 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 043 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... 35.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 046 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 051 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... 10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 056 - 12.361.0151.2010.0000 Manutenção Ensino Basico - FUNDEB 60%..... 50.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 226 - 12.361.0151.2010.0000 Manutenção Ensino Basico - FUNDEB 60%..... 30.000,00

3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Ficha: 066 - 12.361.0214.1007.0000 Aquisição de Veiculos p/Transporte Escolar..... 188.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020500 Administração

Ficha: 110 - 04.122.0046.2021.0000 Despesas Diversas da Administracao..... 5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 113 - 04.122.0046.2051.0000 Manutenção do Banco do Povo Paulista..... 5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 229 - 09.272.0111.2024.0000 Encargos com a Previdencia Social..... 10.000,00

3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 149 - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 151 - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... 10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Ficha: 228 - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... 20.000,00

3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 192 - 15.452.0180.1011.0000 Pavimentação e Recapeamento Asfaltico..... 50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 197 - 15.452.0181.2037.0000 Manutencao dos Servicos Urbanos Diversos..... 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 198 - 15.452.0181.2037.0000 Manutencao dos Servicos Urbanos Diversos..... 6.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 199 - 15.452.0181.2037.0000 Manutencao dos Servicos Urbanos Diversos..... 35.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 202 - 15.752.0181.2055.0000 Manuatenção dos Serv. de Iluminação Publica.... 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020100 Gabinete do Prefeito e Dependencia

Ficha: 020 - 04.122.0048.2005.0000 Manut Serviços de Informação..... -5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 023 - 04.122.0048.2005.0000 Manut Serviços de Informação..... -1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020300 Setor de Financas

Ficha: 032 - 04.123.0056.1003.0000 Equipamentos para Setor de Finanças..... -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 034 - 04.123.0056.2007.0000 Manutencao dos Servicos de Financas..... -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 035 - 04.123.0056.2007.0000 Manutencao dos Servicos de Financas..... -2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020400 Educação

Ficha: 038 - 12.306.0142.2008.0000 Distribuicao da Merenda Escolar..... -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 047 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 048 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... -3.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha: 052 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 064 - 12.361.0151.2012.0000 Capacitação Pessoal Magistério..... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 070 - 12.361.0214.2013.0000 Manutenção do Transporte Escolar..... -40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 073 - 12.361.0214.2013.0000 Manutenção do Transporte Escolar..... -27.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 078 - 12.364.0156.2014.0000 Manutençao de Ensino Superior..... -30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Ficha: 080 - 12.365.0142.2015.0000 Alimentação Escolar - Creche..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 082 - 12.365.0160.2016.0000 Desenvolvimento do Ensino Pre Escolar..... -35.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 083 - 12.365.0160.2016.0000 Desenvolvimento do Ensino Pre Escolar..... -1.000,00

3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL

Ficha: 085 - 12.365.0160.2016.0000 Desenvolvimento do Ensino Pre Escolar..... -3.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha: 090 - 13.392.0240.1017.0000 Construção do Centro Municipal de Eventos..... -100.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020500 Administração

Ficha: 100 - 04.122.0045.1024.0000 Aquisição de Area p/ Implantação de Parque Industrial -200.000,00

4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 150 - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... -50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 152 - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020800 Transporte

Ficha: 181 - 26.782.0260.2035.0000 Operacão e Manut.dos Serv.de Estr.de Rodagem Municipal -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 188 - 15.451.0205.2036.0000 Manut. das Ativ. dos Residuos Solidos..... -10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 189 - 15.451.0205.2036.0000 Manut. das Ativ. dos Residuos Solidos..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 200 - 15.452.0187.1015.0000 Reforma da Praça Marina Tavares..... -40.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 203 - 15.752.0181.2055.0000 Manuatenção dos Serv. de Iluminação Publica.... -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 022000 Agricultura

Ficha: 217 - 20.601.0315.2040.0000 Apoio ao Produtor Rural..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiuva, 05 de agosto de 2015.

Mauricio Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Código Localizador: 8UZPHT97

Publicação Oficial do Município
Localidade: Orindiúva
Data: 2015.08.06 09:07:09 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Decretos

DECRETO Nº 1.433, DE 05 DE AGOSTO 2015.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial".

Mauricio Bronca, Prefeito Municipal de Orindiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 1.317, de 05 de agosto de 2015,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional Especial no valor de R$ 150.693,52 (cento e cinquenta mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), destinado à cobertura de despesas com a execução do Convênio Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Educação Processo Nº 6690/2012, firmado entre o Município e Governo do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - O valor do crédito autorizado pelo artigo anterior será totalmente coberto com os recursos provenientes do Governo do Estado de São Paulo através do Processo nº 6690/2012, que se encontram depositados na Agencia 0507-X - Banco do Brasil S/A, conta 13.902-2 sendo:

020400 Educação

12 365 Educação Infantil

12.365.0160.2016.000 Desenvolvimento do Ensino Pré Escolar

12.365.0160 Assistência Educacional a Criança de Zero a Seis Anos

12.3651070.0000 Ampliação de Equipamento e Material Permanente

4.4.90.52.00 - Equipamento e Mat. Permanente R$.150.693,52

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Orindiuva, 05 de agosto de 2015.

Mauricio Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Código Localizador: CRBELILZ

DECRETO Nº 1.434, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial"

Mauricio Bronca, Prefeito Municipal de Orindiuva, Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 1.318, de 05 de agosto de 2015,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional Especial no valor de R$170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado à cobertura de despesas com Recurso da Media e Alta Complexidade –Fundo Nacional da Saúde Recurso Federal, conforme pedido do Conselho Municipal da Saúde de Orindiúva, para a Ampliação do Caps.

Artigo 2º - O valor do crédito autorizado pelo artigo anterior será totalmente coberto com os recursos provenientes do Fundo Nacional da Saúde / MAC, sendo que parte já se encontra depositado na Agência 0507-X - Banco do Brasil S/A, conta 13.063-X sendo:

02 0700 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0130 Assistência Media Alta Complexidade

10 301 0130 2056.000 Reforma e Ampliação do CAPS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalação R$.170.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Orindiuva, 05 de agosto de 2015.

Mauricio Bronca

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Código Localizador: 3UJO/IO4

DECRETO Nº 1.435, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 1.319, de 05 de agosto de 2015,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 631.000,00 (seiscentos e trinta e um mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020200 Fundo Social de Solidariedade

Ficha: 025 - 08.244.0105.2006.0000 Fundo Social de Solidariedade..... 17.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020400 Educação

Ficha: 037 - 12.306.0142.2008.0000 Distribuicao da Merenda Escolar..... 35.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 079 - 12.365.0142.2015.0000 Alimentação Escolar - Creche..... 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 043 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... 35.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 046 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 051 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... 10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 056 - 12.361.0151.2010.0000 Manutenção Ensino Basico - FUNDEB 60%..... 50.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 226 - 12.361.0151.2010.0000 Manutenção Ensino Basico - FUNDEB 60%..... 30.000,00

3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Ficha: 066 - 12.361.0214.1007.0000 Aquisição de Veiculos p/Transporte Escolar..... 188.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020500 Administração

Ficha: 110 - 04.122.0046.2021.0000 Despesas Diversas da Administracao..... 5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 113 - 04.122.0046.2051.0000 Manutenção do Banco do Povo Paulista..... 5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 229 - 09.272.0111.2024.0000 Encargos com a Previdencia Social..... 10.000,00

3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 149 - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 151 - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... 10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 228 - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... 20.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 192 - 15.452.0180.1011.0000 Pavimentação e Recapeamento Asfaltico..... 50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 197 - 15.452.0181.2037.0000 Manutencao dos Servicos Urbanos Diversos..... 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 198 - 15.452.0181.2037.0000 Manutencao dos Servicos Urbanos Diversos..... 6.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 199 - 15.452.0181.2037.0000 Manutencao dos Servicos Urbanos Diversos..... 35.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 202 - 15.752.0181.2055.0000 Manuatenção dos Serv. de Iluminação Publica.... 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020100 Gabinete do Prefeito e Dependencia

Ficha: 020 - 04.122.0048.2005.0000 Manut Serviços de Informação..... -5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 023 - 04.122.0048.2005.0000 Manut Serviços de Informação..... -1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020300 Setor de Financas

Ficha: 032 - 04.123.0056.1003.0000 Equipamentos para Setor de Finanças..... -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 034 - 04.123.0056.2007.0000 Manutencao dos Servicos de Financas..... -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 035 - 04.123.0056.2007.0000 Manutencao dos Servicos de Financas..... -2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020400 Educação

Ficha: 038 - 12.306.0142.2008.0000 Distribuicao da Merenda Escolar..... -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 047 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 048 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... -3.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha: 052 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 064 - 12.361.0151.2012.0000 Capacitação Pessoal Magistério..... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 070 - 12.361.0214.2013.0000 Manutenção do Transporte Escolar..... -40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 073 - 12.361.0214.2013.0000 Manutenção do Transporte Escolar..... -27.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 078 - 12.364.0156.2014.0000 Manutençao de Ensino Superior..... -30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 080 - 12.365.0142.2015.0000 Alimentação Escolar

- Creche..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 082 - 12.365.0160.2016.0000 Desenvolvimento do Ensino Pre Escolar..... -35.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 083 - 12.365.0160.2016.0000 Desenvolvimento do Ensino Pre Escolar..... -1.000,00

3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL

Ficha: 085 - 12.365.0160.2016.0000 Desenvolvimento do Ensino Pre Escolar..... -3.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha: 090 - 13.392.0240.1017.0000 Construção do Centro Municipal de Eventos..... -100.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020500 Administração

Ficha: 100 - 04.122.0045.1024.0000 Aquisição de Area p/ Implantação de Parque Industrial -200.000,00

4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 150 - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... -50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 152 - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020800 Transporte

Ficha: 181 - 26.782.0260.2035.0000 Operacão e Manut.dos Serv.de Estr.de Rodagem Municipal -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 188 - 15.451.0205.2036.0000 Manut. das Ativ. dos Residuos Solidos..... -10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 189 - 15.451.0205.2036.0000 Manut. das Ativ. dos Residuos Solidos..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 200 - 15.452.0187.1015.0000 Reforma da Praça Marina Tavares..... -40.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 203 - 15.752.0181.2055.0000 Manuatenção dos Serv. de Iluminação Publica.... -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 022000 Agricultura

Ficha: 217 - 20.601.0315.2040.0000 Apoio ao Produtor Rural..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3º - Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 05 de agosto de 2015.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Código Localizador: 8MTDDD5W